LEI 1.669 / 2006
DE 30 DE MAIO DE 2006

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 723, DE 17 DE JULHO DE 1985.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 723, de 17 de julho de 1985 que "Autoriza permuta de imóveis e faz doação".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de maio de 2006.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de maio de 2006.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo